

ACTA N.º 5

(Assistentes Técnicos)

--- Aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e catorze, reuniu o júri designado pelo despacho n.º 52/2012, de 28 de Dezembro, relativo à abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dez Assistentes Técnicos, no regime do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Educação e Desporto do Município (Agrupamentos de Escolas da área do Município de Olhão), constituído por, Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de vogal a exercer funções de Presidente em regime de substituição, Maria Natália Santos Torres Ladeira, Coordenadora Técnica, na qualidade de vogal efectiva e Ana Luísa Ramos de Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de vogal suplente, a fim de proceder à análise das exposições efectuadas durante o período de audiência de interessados, pelos candidatos excluídos, abaixo identificados, na sequência da aplicação do 1º método de selecção, nos termos do nº 1 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, alterado e republicado pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 06 de Abril: --

Número	Nome
61	Braúlia Sofia da Cruz Jubilot
84	Catarina do Rosário Arraes
151	Helena Maria de Sousa Pereira da Guia Freixo
273	Paula Cristina Viegas Coelho
286	Pedro José Fernandes de Oliveira
340	Susana da Conceição de Jesus António
360	Valter Manuel Sequeira Jacinto

--- O júri procedeu à revisão da prova escrita de conhecimentos em conjunto com cada um dos candidatos que solicitaram a pronuncia, tendo se verificado um erro de correcção na prova do candidato, Pedro José Fernandes de Oliveira. Detectado o erro, foi rectificada a nota do candidato no método, de 8,00 valores para 9,50 valores, uma vez que a nota foi de 9,5 valores o candidato foi aprovado para o método seguinte, entrevista profissional de selecção, que foi agendada presencialmente com o candidato para o dia dezassete de Julho às 16 horas e 30 minutos. -----

--- Nas provas dos restantes candidatos não se detectou qualquer erro de correcção, pelo que se mantiveram as notas constantes na avaliação expressa na acta n.º4. -----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri


